



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEL
Rua major Elizeu e Araújo Melo, 78
Bairro: Centro – Fone: 39063518
e-mail: luzianiacme@gmail.com
Luziânia-GO

PARECER/CMEL N° 22, de 04 de agosto de 2022.

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da Etapa de Ensino – Educação Infantil

Interessado: Educandário Espírita Maria de Nazaré.

Processo: 05/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº: 2.846 de 03 de junho de 2005, Carta Magna de 1.988 – CF, em conformidade com a Lei nº 9.394/1.996- Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB, Resolução CMEL nº 14 de 15 de fevereiro de 2018.

Diante da análise dos documentos constantes do processo nº 05/2022 de acordo com a Resolução CMEL nº 014 de 15 de fevereiro de 2018, por meio do qual a Unidade de Ensino – em funcionamento à Rua 23, lote 10, Quadra 272, Bairro; Parque Estrela D'alva IV, CEP: 72.855-823, Luziânia-Go, com o CNPJ nº 01.493.329. /0001-02 INEP nº 52106101, por meio do Processo nº 05/2022, o qual Escola solicita a Renovação da Autorização de Funcionamento e o Reconhecimento da Etapa de Ensino – Educação Infantil.

A Resolução CMEL 014/2018 determina que a escola deverá solicitar o pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento 90 (noventa) dias antes do vencimento, o qual a escola cumpriu rigorosamente, ou seja, dia 20 de junho de 2022, noventa (90) dias antes do vencimento.

Dessa forma, e de acordo com os documentos constantes no processo supracitado, e com a inspeção in - loco que verificou todos os aspectos da escola como: administrativo, pedagógico e físico, sugere-se um prazo para a Renovação de Autorização de Funcionamento e o Reconhecimento da Etapa de Ensino – Educação infantil, sendo o período a ser definido pelo Conselho Pleno.

Todos os documentos emitidos pela instituição deverão contar o número do ato legal de Renovação da Autorização de Funcionamento do Conselho Municipal de Educação - CMEL.

É o parecer.

Luziânia, 04 de agosto de 2022.

Sônia Izabel M. de O. Melo
Inspetora do CMEL